

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA GABINETE DA PREFEITA

## LEI MUNICIPAL Nº 1.136/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS, TRAVESSAS E PRAÇAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO BAIRRO NOBRE, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

- Art. 1º Fica denominada HAROLDO BARRETO a Rua Projetada A localizada no Loteamento Bairro Nobre.
- Art. 2º Fica denominada PROFESSORA AVANI QUEIROZ a Rua Projetada B localizada no Loteamento Bairro Nobre.
- Art. 3º Fica denominada PROFESSOR GENARO VIANA a Rua Projetada C localizada no Loteamento Bairro Nobre.
- **Art. 4º** Fica denominada **DA LUZ** a Rua Projetada D localizada no Loteamento Bairro Nobre.
- Art. 5º Fica denominada DONA PRAZERES a Rua Projetada E localizada no Loteamento Bairro Nobre.

A.

PUGNIS ROBORATUS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º Fica denominada PROFESSORA NYEDJA NASCIMENTO a Rua Projetada

F localizada no Loteamento Bairro Nobre.

Art. 7º Fica denominada PROFESSORA DORA BARACHO a Rua Projetada G

localizada no Loteamento Bairro Nobre.

Art. 8º Fica denominada PADRE RUY BARREIRA VIEIRA a Rua Projetada H

localizada no Loteamento Bairro Nobre.

Art. 9º Fica denominada PROFESSOR FERNANDO MOTA PEIXE a Rua Projetada

I localizada no Loteamento Bairro Nobre.

Art. 10 Fica denominada MANOEL DOS SANTOS a Rua Projetada K localizada no

Loteamento Bairro Nobre.

Art. 11 Fica denominada DA LUZ a Travessa localizada no Loteamento Bairro Nobre.

Art. 12 Fica denominada PAU BRASIL a Praça 1 localizada no Loteamento Bairro

Nobre.

Art. 13 Fica denominada DO IPÊ a Praça 2 localizada no Loteamento Bairro Nobre.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 18 de

agosto de 2023

ptuz lim tonns de Cule lim Silvia César Farias da Cunha Lima

Prefeita Constitucional